



Indicação nº. 119/2013 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Claudinei Guimarães Tironi, por meio deste, solicita à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Maira Medeiros Haggi, que seja proibido o trânsito de veículos da Prefeitura Municipal de Cambará com carga descoberta pelas ruas do município, devendo, portanto, ser respeitado o artigo 7º, da Lei Complementar 21/2009 (Código de Posturas).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que diversos veículos pertencentes ao município estão transitando pelas ruas da cidade com cargas, tais como pedras, terra e areia, e estas ficam descobertas e acabam sendo derramadas pelas ruas. Solicita-se, portanto, maior cuidado no transporte de cargas, pois podem sujar a cidade e ainda causar graves acidentes. Ressalta-se que já houve cerca de 05 reclamações ao setor e o problema não foi solucionado, devendo haver, portanto, maior comprometimento do responsável. Solicita-se que a carga seja coberta com uma lona e arrumada manualmente pelo motorista, com uma enxada, por exemplo, evitando esse tipo de transtorno. Deste modo, enfatiza-se que os veículos de transporte de cargas devem conter a tampa traseira, bem como uma cobertura para a carga. O responsável por tal área deve fiscalizar as referidas ocorrências e sanar tal problema, seguindo o disposto no Código de Postura do Município.

Sala das Sessões em 05 de agosto de 2013.

Claudinei Guimaraes Tironi
Vereador